



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

**DECRETO Nº 191
DE 02 DE JUNHO DE 2023**

**“DESIGNA O SERVIDOR PARA
OCUPAR INTERINAMENTE O CARGO
DE ASSESSOR ESPECIAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MALHADOR, ESTADO DE SERGIPE,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 45, inciso VII, “a” da
Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - A DESIGNAÇÃO do Senhor IGOR MENDONCA DE SANTANA,
portador do RG de nº **3.395.454-2**, emitido pela SSP/SE, inscrito no CPF/MF
sob o nº **040.887.615-88**, para ocupar o cargo de **Assessor Especial**, símbolo
CC-04, deste Município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Malhador/SE, 02 de junho de 2023.


FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JUNIOR
Prefeito Municipal